

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais
e Avisos

QUINTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 2026 – EDIÇÃO 2144

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 111 DE 21 DE MAIO DE 2026.

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Carlos Rafael Ferreira Walter .

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 362/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Carlos Rafael Ferreira Walter, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 21 de maio de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 110 DE 21 DE MAIO DE 2026

“Concede o direito a licença prêmio ao Servidor Sr. Sandro Roberto Menuzzo .

HÉLIO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Processo Administrativo nº 331/2026, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º - Fica concedido o Direito a Licença Prêmio, ao Servidor Sr. Sandro Roberto Menuzzo, nos termos do art. 141 da Lei Municipal 4967, de 30 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos de Sumaré).

Art. 2º - Fica concedido o recebimento do prêmio de assiduidade na forma optada pelo servidor.

Art. 3º - O setor de pessoal fará as anotações e registros de praxe e tomará a respeito as providencias necessárias.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ATO correrão por conta de dotações próprias do orçamento de despesas do Legislativo.

Art. 5º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HÉLIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 21 de maio de 2026.

SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos

Edital de Auto de Imposição de Multa 60.009/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Av. Brasil no 1.111, Sala 44 – Jardim Seminário – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários do lote localizado na rua: João Gilberto Bueno, nº 176 – PARQUE RESID. VIRGINIO BASSO, cadastro 266444 e Inscrição Imobiliária 1.139.1080.024.3.02 – Quadra O – Lote 24 - Sumaré/SP, OZILIA DA SILVA BOTANI, por não ter realizado o que se foi pedido na notificação 60.092/2026, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 05 (cinco) dias após a data desta publicação no presente edital para realizar a limpeza do imóvel desabitado (conforme disposto no Artigo 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito à multa de R\$ 3.180,53 (Três mil cento e oitenta reais e cinquenta e três centavos) e demais penas previstas na Legislação Vigente.

Fiscal Responsável: Luiz Carlos Pereira Lima - Fones: (19) 3399-5880 – (19) 9.9736-4479– Setor de Fiscalização de Serviços Públicos.

Edital de Auto de Imposição de Multa 20.043 /2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Av. Brasil no 1.111, Sala 44 – Jardim Seminário – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários do lote localizado na rua: 25, S/N–PARQUE BANDEIRANTES, cadastro 42223 e Inscrição Imobiliária 2.202.0495.001.2 – Quadra 26 – Lote 01– Sumaré/SP, GP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por não ter realizado o que se foi pedido no AIIM 20.035/2026, por estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 05 (cinco) dias após a data desta publicação no presente edital para realizar a limpeza do lote e mantê-lo limpo (conforme disposto no Artigo 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito à multa de R\$ 6.357,12 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) e demais penas previstas na Legislação Vigente.

Fiscal Responsável: Noedi Pereira Dias- Fones: (19) 3399-5880 – (19) 9.9736-4479– Setor de Fiscalização de Serviços Públicos.

Edital de Auto de Imposição de Multa 20.044/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ, pessoa jurídica, de direito público localizada na Av. Brasil no 1.111, Sala 44 – Jardim Seminário – Sumaré/SP, considerando a impossibilidade de notificação pessoal e postal dos representantes legais proprietários do lote localizado na rua: 25, S/N–PARQUE BANDEIRANTES, cadastro 42256 e Inscrição Imobiliária 2.202.0495.034.3– Quadra 26 – Lote 34 - Sumaré/SP, GP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, por não ter realizado o que se foi pedido no AIIM 20.036/2026, estar em local incerto e não sabido, comunica o proprietário que tem o prazo de 05 (cinco) dias após a data desta publicação no presente edital para realizar a limpeza do lote e mantê-lo limpo (conforme disposto no Artigo 23 da Lei Municipal 4169/06 cumulado com a Lei 5390/12), pelo não atendimento desta notificação dentro do prazo estipulado fica o infrator sujeito à multa de R\$ R\$ 6.357,12 (seis mil trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos) e demais penas previstas na Legislação Vigente.

Fiscal Responsável: Noedi Pereira Dias- Fones: (19) 3399-5880 – (19) 9.9736-4479– Setor de Fiscalização de Serviços Públicos

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei no 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE 2026

A Prefeitura de Sumaré comunica que, em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, art. 165 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, será realizada audiência pública para divulgação dos resultados da execução fiscal e orçamentária do 1º Quadrimestre de 2026. A audiência será no dia 25 de maio de 2026, às 18:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, situada à Travessa Primeiro Centenário, nº 32, Centro. A audiência também terá transmissão virtual, através do canal oficial da Câmara Municipal no Youtube. Sumaré, 21 de maio de 2026.



Prefeitura Municipal de Sumaré

Balço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	1.557.250.107,78	1.557.654.672,77	543.787.889,43	559.905.443,45	997.749.229,32				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.431.150,00	478.431.150,00	179.514.624,98	200.509.964,97	277.921.185,03				
CONTRIBUIÇÕES	63.633.126,48	63.633.126,48	19.478.930,63	21.126.792,78	42.506.333,70				
RECEITA PATRIMONIAL	31.034.745,30	31.034.745,30	4.756.788,70	4.622.511,27	26.412.234,03				
RECEITA DE SERVIÇOS	2.953.118,02	2.953.118,02	859.065,84	507.344,57	2.445.773,45				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.018.433,83	951.422.998,82	326.613.798,90	328.337.910,97	623.085.087,85				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	30.179.534,15	30.179.534,15	12.564.680,38	4.800.918,89	25.378.615,26				
RECEITAS DE CAPITAL	278.293.403,75	314.039.403,75	91.500.361,65	26.080.890,17	287.954.513,58				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	95.794.163,81	128.794.163,81	88.000.000,00	25.000.000,00	103.794.163,81				
ALIENAÇÃO DE BENS	871.000,00	871.000,00	313.917,21	186.633,33	684.366,67				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.814.021,27	140.556.021,27	3.186.444,44	894.256,84	139.661.764,43				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.814.218,67	43.814.218,67	0,00	0,00	43.814.218,67				
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	120.143.600,00	120.143.600,00	44.362.323,07	52.249.525,46	67.894.074,54				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	95.561.274,22	95.561.274,22	33.735.518,32	29.837.888,80	48.665.196,66				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	1.810.961.185,75	1.847.107.750,74	622.779.752,81	560.455.621,52	1.286.652.129,22				
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	1.810.961.185,75	1.847.107.750,74	622.779.752,81	560.455.621,52	1.286.652.129,22				
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL (V) = (III + IV)	1.810.961.185,75	1.847.107.750,74	622.779.752,81	560.455.621,52	1.286.652.129,22				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPA EMPENHADA	DESPA LIQUIDADADA	DESPA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	1.344.641.059,36	30.321.763,74	1.374.962.823,10	682.514.197,23	416.540.813,85	374.886.092,56	692.448.625,87	265.973.383,38	41.654.721,29
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	11.157.269,94	588.881.965,40	201.747.674,54	201.730.552,31	199.133.147,94	387.134.290,86	17.122,23	2.597.404,37
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	17.558.333,33	-776.755,71	16.781.577,62	5.478.097,06	3.847.281,18	3.847.281,18	11.303.480,56	1.630.815,88	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	19.941.249,51	769.299.280,08	475.288.425,63	210.962.980,36	171.905.663,44	294.010.854,45	264.325.445,27	39.057.316,92
DESPESAS DE CAPITAL	281.964.182,68	44.773.777,13	326.737.959,81	82.400.714,98	33.735.518,32	29.837.888,80	244.337.244,83	48.665.196,66	3.897.629,52
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	45.033.777,13	259.486.853,53	37.701.526,95	12.748.560,80	11.096.591,84	221.785.326,58	24.952.966,15	1.651.968,96
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	67.511.106,28	-260.000,00	67.251.106,28	44.699.188,03	20.986.957,52	18.741.296,96	22.551.918,25	23.712.230,51	2.245.660,56
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	93.266.848,95	-70.000,00	93.196.848,95	23.330.157,73	22.033.870,14	16.249.737,32	69.866.691,22	1.296.287,59	5.784.132,82
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.810.961.185,75	75.025.540,87	1.885.986.726,62	788.245.069,94	472.310.202,31	420.973.718,68	1.006.652.561,92	315.934.867,63	51.336.483,63
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII) = (VI + VII)	1.810.961.185,75	75.025.540,87	1.885.986.726,62	788.245.069,94	472.310.202,31	420.973.718,68	1.006.652.561,92	315.934.867,63	51.336.483,63
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	88.145.419,21	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	1.810.961.185,75	75.025.540,87	1.885.986.726,62	788.245.069,94	560.455.621,52	420.973.718,68	1.006.652.561,92	315.934.867,63	51.336.483,63

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	15.775.031,37	27.224.968,63	12.558.675,20	3.216.356,17
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	43.000.000,00	0,00	43.000.000,00	15.775.031,37	27.224.968,63	12.558.675,20	3.216.356,17
3 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	258.656,22	0,00	258.656,22	8.281,83	250.374,39	5.182,46	3.099,37
92 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	258.656,22	0,00	258.656,22	8.281,83	250.374,39	5.182,46	3.099,37
4 - ADMINISTRAÇÃO	227.110.161,63	1.825.672,15	228.935.833,78	102.922.777,36	126.013.056,42	75.591.310,24	27.331.467,12
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	211.323.944,16	717.940,44	212.041.884,60	97.331.812,18	114.710.072,42	72.827.292,36	24.504.519,82
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	13.481.951,32	1.036.755,71	14.518.707,03	5.531.581,85	8.987.125,18	2.739.517,88	2.792.063,97
125 - NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	2.304.266,15	70.976,00	2.375.242,15	59.383,33	2.315.858,82	24.500,00	34.883,33
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	1.818.552,53	-380.000,00	1.438.552,53	413.732,04	1.024.820,49	53.164,86	360.567,18
182 - DEFESA CIVIL	1.818.552,53	-380.000,00	1.438.552,53	413.732,04	1.024.820,49	53.164,86	360.567,18
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	48.988.228,11	10.514.170,22	59.502.398,33	20.507.142,15	38.995.256,18	13.035.960,10	7.471.182,05
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	648.000,00	1.100.000,00	1.748.000,00	798.720,00	949.280,00	532.480,00	266.240,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.906.105,89	2.632.963,61	6.539.069,50	1.599.395,36	4.939.674,14	657.832,29	941.563,07
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.086.222,00	2.653.562,45	22.739.784,45	7.651.996,66	15.087.787,79	4.827.044,37	2.824.952,29
245 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	24.295.900,22	4.127.644,16	28.423.544,38	10.457.030,13	17.966.514,25	7.018.603,44	3.438.426,69
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	133.781.078,90	-754.786,56	133.026.292,34	36.965.728,24	96.060.564,10	36.590.597,89	375.130,35
271 - PREVIDÊNCIA BÁSICA	82.949.173,66	-754.786,56	82.194.387,10	22.234.143,16	59.960.243,94	22.234.143,16	0,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.831.905,24	0,00	50.831.905,24	14.731.585,08	36.100.320,16	14.356.454,73	375.130,35
10 - SAÚDE	394.925.139,75	50.739.984,54	445.665.124,29	229.334.128,42	216.330.995,87	127.561.116,70	101.773.011,72
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.480.653,67	0,00	9.480.653,67	4.033.843,13	5.446.810,54	3.161.916,98	871.926,15
301 - ATENÇÃO BÁSICA	117.886.702,07	48.314.184,77	166.200.886,84	58.136.520,77	108.064.366,07	45.964.377,62	12.172.143,15
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.197.812,98	2.425.799,77	250.623.612,75	160.033.447,13	90.590.165,62	73.761.436,35	86.272.010,78
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	6.606.573,81	0,00	6.606.573,81	3.605.119,91	3.001.453,90	1.918.235,24	1.686.884,67
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.815.468,40	0,00	1.815.468,40	444.567,43	1.370.900,97	37.522,31	407.045,12
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	10.937.928,82	0,00	10.937.928,82	3.080.630,05	7.857.298,77	2.717.628,20	363.001,85
12 - EDUCAÇÃO	455.928.763,39	18.463.027,82	474.391.791,21	235.407.358,20	238.984.433,01	141.545.022,71	93.862.335,49
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.154.051,21	984.300,00	4.138.351,21	1.705.850,94	2.432.500,27	1.173.821,97	532.028,97
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	9.311.508,36	-602.292,36	8.709.216,00	8.709.216,00	0,00	8.272.008,00	437.208,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	39.593.860,83	10.616.702,85	50.210.563,68	31.718.876,53	18.491.687,15	8.749.893,05	22.968.983,48
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	216.980.924,77	9.543.501,88	226.524.426,65	90.840.988,20	135.683.438,45	72.577.005,18	18.263.983,02
362 - ENSINO MÉDIO	9.638.758,59	37.000,00	9.675.758,59	3.475.413,51	6.200.345,08	3.310.158,01	165.255,50
363 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	595.000,00	595.000,00	53.462,23	541.537,77	53.462,23	0,00



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo por Função e Subfunção
(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍST. E ARQUEOL.	632.246,15	0,00	632.246,15	72.524,66	559.721,49	21.844,77	50.679,89
392 - DIFUSÃO CULTURAL	3.202.110,53	0,00	3.202.110,53	598.973,58	2.603.136,95	330.426,31	268.547,27
15 - URBANISMO	142.752.330,15	1.195.582,45	143.947.912,60	66.032.528,29	77.915.384,31	30.689.259,89	35.343.268,40
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	69.325.765,51	1.195.582,45	70.521.347,96	6.317.608,46	64.203.739,50	5.155.661,13	1.161.947,33
452 - SERVIÇOS URBANOS	73.426.564,64	0,00	73.426.564,64	59.714.919,83	13.711.644,81	25.533.598,76	34.181.321,07
16 - HABITAÇÃO	33.510.000,00	0,00	33.510.000,00	171.025,80	33.338.974,20	96.641,80	74.384,00
482 - HABITAÇÃO URBANA	33.510.000,00	0,00	33.510.000,00	171.025,80	33.338.974,20	96.641,80	74.384,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	10.566.043,40	0,00	10.566.043,40	218.925,15	10.347.118,25	31.246,72	187.678,43
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.672.500,00	0,00	3.672.500,00	5.000,00	3.667.500,00	5.000,00	0,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	6.893.543,40	0,00	6.893.543,40	213.925,15	6.679.618,25	26.246,72	187.678,43
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	160.459,10	-15.129,88	145.329,22	58.911,90	86.417,32	23.519,36	35.392,54
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENT.E TECNOLÓG	160.459,10	-15.129,88	145.329,22	58.911,90	86.417,32	23.519,36	35.392,54
20 - AGRICULTURA	475.000,00	380.000,00	855.000,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	475.000,00	380.000,00	855.000,00	0,00	855.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
695 - TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	89.797.600,36	-5.906.224,16	83.891.376,20	12.301.786,94	71.589.589,26	4.752.257,78	7.549.529,16
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	89.797.600,36	-5.906.224,16	83.891.376,20	12.301.786,94	71.589.589,26	4.752.257,78	7.549.529,16
27 - DESPORTO E LAZER	4.706.760,27	0,00	4.706.760,27	449.830,33	4.256.929,94	87.986,07	361.844,26
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	3.151.411,62	0,00	3.151.411,62	449.830,33	2.701.581,29	87.986,07	361.844,26
813 - LAZER	1.555.348,65	0,00	1.555.348,65	0,00	1.555.348,65	0,00	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	128.228.960,50	-1.036.755,71	127.192.204,79	67.006.383,68	60.185.821,11	29.335.989,45	37.670.394,23
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	113.199.640,23	-1.036.755,71	112.162.884,52	51.982.590,02	60.180.294,50	25.343.256,04	26.639.333,98
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	15.029.320,27	0,00	15.029.320,27	15.023.793,66	5.526,61	3.992.733,41	11.031.060,25
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	91.089.094,76	0,00	0,00
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	89.089.094,76	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	1.810.961.185,75	75.025.540,87	1.885.986.726,62	788.245.069,94	1.097.741.656,68	472.310.202,31	315.934.867,63

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Maio/2025 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	30.443.814,16	25.759.293,39	30.761.304,93	32.767.189,76	30.636.241,43	37.075.828,02	34.381.128,52	43.435.943,95	28.889.878,38	46.535.022,24	77.902.848,19	41.567.308,52	460.255.799,49
CONTRIBUIÇÕES	4.647.243,75	6.997.112,44	4.223.375,84	5.154.299,07	3.678.994,89	4.342.792,97	4.538.210,56	7.508.720,43	7.203.317,83	4.299.335,82	4.731.476,37	4.840.404,39	62.165.284,36
RECEITA PATRIMONIAL	7.429.177,85	-1.513.691,38	-1.242.601,37	984.508,71	1.001.259,37	1.164.722,20	14.116.248,55	1.119.573,28	1.051.659,24	928.216,87	1.432.445,91	1.200.283,40	27.671.802,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	124.692,80	116.411,01	95.878,04	87.266,37	116.820,64	113.467,74	145.839,81	123.710,78	80.014,64	103.491,91	171.803,52	151.767,84	1.430.964,90
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	72.788.997,56	57.416.535,14	83.554.140,94	69.732.103,98	71.331.343,97	62.031.222,73	63.656.427,98	102.729.821,13	105.067.052,89	56.738.315,82	86.951.866,94	79.570.675,32	911.578.504,40
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.332.308,69	2.918.004,78	1.479.779,82	1.902.817,75	1.992.933,16	1.718.987,64	1.325.200,17	1.761.123,47	1.454.393,38	1.230.951,41	2.144.543,42	-42.812,79	18.818.230,90
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	116.766.234,61	91.693.665,38	118.871.878,20	110.628.185,64	108.357.593,46	106.447.021,30	118.163.053,59	156.678.893,04	143.846.316,36	109.835.334,07	173.344.784,35	127.287.626,48	1.481.820.586,48
DEDUÇÕES													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	3.257.493,40	3.195.392,86	3.167.838,21	3.193.560,12	3.186.053,41	3.188.278,19	3.200.443,95	3.563.984,82	5.978.693,98	3.283.812,15	3.489.777,83	3.454.772,94	42.160.102,86
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	142.476,38	142.489,97	141.978,83	142.087,06	141.245,90	140.537,74	178.384,98	376.152,21	141.594,23	141.594,23	146.132,75	380.356,97	2.215.029,23
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	456.483,53	0,00	17.781,88	0,00	5.850,64	7.590,29	21.663,55	0,00	21.171,25	32.288,65	0,00	9.715,51	572.545,30
FUNDEB RETIDO	10.083.414,81	7.488.874,87	10.330.618,22	8.424.955,38	9.339.413,33	7.364.570,07	8.954.342,44	11.631.550,52	14.229.629,40	9.542.138,58	11.688.255,38	11.250.378,28	120.327.941,08
TOTAL DEDUÇÕES (II)	13.939.867,90	10.826.557,70	13.658.215,14	11.760.602,56	12.672.563,28	10.706.977,29	12.354.834,92	15.571.687,55	20.371.088,86	12.999.833,61	15.324.165,96	15.095.223,70	165.275.618,47
TOTAIS													
ESPECIFICAÇÃO	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	09/2025	10/2025	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	102.826.366,71	80.867.107,68	105.213.663,06	98.867.583,08	95.685.030,18	95.740.044,01	105.808.218,67	141.107.205,49	123.475.227,50	96.835.500,46	158.020.618,39	112.192.402,78	1.316.644.968,01
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)													
(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	9.638,58	12.158,10	13.894,25	12.594,57	13.449,08	869.233,41	3.517.539,88	2.074.903,28	1.008.549,74	44.845,61	70.880,31	65.094,64	7.512.579,21
TOTAL (V)=(III-IV)	102.816.728,13	80.854.951,58	105.199.768,81	98.854.988,51	95.671.581,10	95.076.810,60	102.290.679,01	139.032.302,23	122.466.677,76	96.790.654,85	157.949.738,08	112.127.308,14	1.309.132.388,80
RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)													
(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	470.580,00	470.580,00	500.801,96	488.796,00	488.796,00	488.796,00	461.610,04	983.664,00	525.204,00	525.204,00	525.204,00	525.207,00	6.454.440,00
TOTAL (VIII)=(V-VII)	102.346.148,13	80.384.371,58	104.699.166,85	98.366.192,51	95.182.785,10	94.588.814,60	101.829.868,97	138.048.638,23	121.941.473,76	96.265.450,85	157.424.537,08	111.692.101,14	1.302.679.948,80

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 15P248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	46.076.051,72	46.076.051,72	15.358.683,96	17.079.975,77
CONTRIBUIÇÕES	42.449.969,16	42.449.969,16	14.149.989,76	16.207.056,90
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	40.966.476,28	40.966.476,28	13.655.492,12	15.793.706,18
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	1.234.990,77	1.234.990,77	411.663,60	413.350,72
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	248.502,11	248.502,11	82.834,04	0,00
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.166.666,68	809.678,18
RECEITA PATRIMONIAL	120.000,00	120.000,00	40.000,00	63.175,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	120.000,00	120.000,00	40.000,00	63.175,41
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.082,56	6.082,56	2.027,52	65,28
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	93.844.948,28	93.844.948,28	31.281.649,44	26.358.295,36
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	93.844.948,28	93.844.948,28	31.281.649,44	26.358.295,36
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	93.844.948,28	93.844.948,28	31.281.649,44	26.358.295,36
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL INATIVO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	139.921.000,00	139.921.000,00	46.640.333,40	43.438.271,13



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VII)	2.617.948,13	2.617.948,13	654.576,20	279.445,85
DESPESAS CORRENTES	2.498.953,07	2.498.953,07	654.576,20	279.445,85
DESPESAS DE CAPITAL	118.995,06	118.995,06	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	48.213.957,11	48.213.957,11	14.077.008,88	14.077.008,88
APOSENTADORIAS	46.498.381,05	46.498.381,05	12.546.262,61	12.546.262,61
PENSÕES	1.715.576,06	1.715.576,06	1.530.746,27	1.530.746,27
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	89.089.094,76	89.089.094,76	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	139.921.000,00	139.921.000,00	14.731.585,08	14.356.454,73
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	28.706.686,05	29.081.816,40

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	661.606.407,59	656.812.312,24	687.497.103,95
Deduções (II)	13.304.986,76	90.054.450,57	108.720.982,24
Ativo Disponível	110.268.977,73	134.753.599,33	148.811.332,27
Haveres Financeiros	15.459.486,36	15.470.935,44	16.526.503,09
(-) Restos a Pagar Processados	79.136.882,80	28.553.759,86	23.138.924,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.286.594,53	31.616.324,34	33.477.928,61
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	648.301.420,83	566.757.861,67	578.776.121,71
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	296.298.133,55	290.519.673,95	309.748.969,16
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	352.003.287,28	276.238.187,72	269.027.152,55

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-7.211.035,17	-82.976.134,73

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2025 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada Previdenciária (I)	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53
Passivo Atuarial	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53
Deduções (II)	862.915.761,01	906.543.030,24	934.577.943,22
Ativo Disponível	14.558,70	50.423,49	180.264,64
Haveres Financeiros	863.167.473,60	906.598.779,20	935.047.617,26
(-) Restos a Pagar Processados	97.821,48	48.843,24	48.843,24
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	168.449,81	57.329,21	601.095,44
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (Iii) = (I - II)	429.771.427,52	386.144.158,29	358.109.245,31
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (Vi) = (Iii - V)	429.771.427,52	386.144.158,29	358.109.245,31

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Abril (c - a)
Resultado Nominal	-28.034.912,98	-71.662.182,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-14.445.989,42

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Resultado Primário
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.540.982.562,48	1.541.387.127,47	555.286.982,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	478.431.150,00	478.431.150,00	200.509.964,97
CONTRIBUIÇÕES	63.633.126,48	63.633.126,48	21.126.792,78
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	42.495.451,48	42.495.451,48	16.259.315,27
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	21.137.675,00	21.137.675,00	4.867.477,51
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	14.767.200,00	14.767.200,00	4.050,00
RECEITA PATRIMONIAL	31.034.745,30	31.034.745,30	4.622.511,27
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.267.545,30	16.267.545,30	4.618.461,27
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	951.018.433,83	951.422.998,82	328.337.910,97
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	5.308.263,46
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	33.132.652,17	33.132.652,17	5.308.263,46
RECEITAS DE CAPITAL (II)	278.293.403,75	314.035.403,75	26.080.890,17
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	95.794.163,81	128.794.163,81	25.000.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	871.000,00	871.000,00	186.633,33
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	871.000,00	871.000,00	186.633,33
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	137.814.021,27	140.556.021,27	894.256,84
CONVÊNIOS	137.814.021,27	140.556.021,27	894.256,84
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	43.814.218,67	43.814.218,67	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	182.499.239,94	185.241.239,94	1.080.890,17
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	120.143.600,00	120.143.600,00	52.249.525,46
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	1.603.338.202,42	1.606.484.767,41	504.118.346,89

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	1.344.641.059,36	1.374.962.823,10	416.540.813,85
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	577.724.695,46	588.881.965,40	201.730.552,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	17.558.333,33	16.781.577,62	3.847.281,18
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.358.030,57	769.299.280,08	210.962.980,36
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	1.327.082.726,03	1.358.181.245,48	412.693.532,67
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	281.964.182,68	326.737.959,81	33.735.518,32
INVESTIMENTOS	214.453.076,40	259.486.853,53	12.748.560,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	67.511.106,28	67.251.106,28	20.986.957,52
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	214.453.076,40	259.486.853,53	12.748.560,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	91.089.094,76	91.089.094,76	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	1.632.624.897,19	1.708.757.193,77	425.442.093,47
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-29.286.694,77	-102.272.426,36	78.676.253,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-8.095.972,17

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

Prefeitura Municipal de Sumaré
 Demonstrativo dos Restos a Pagar
 (Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	78.906.089,25	14.957.744,89	14.045.244,41	55.881.731,32	13.916.497,21	22.885,08	2.058,00	23.001.472,85	1.039.189,68
CAMARA MUNICIPAL	225.558,31	1.313.601,33	809.809,10	220.739,80	805.923,15	0,00	0,00	4.818,51	507.678,18
INSTITUTO ASSISTENCIAL	1.541,29	264.941,89	264.935,80	1.541,29	264.935,80	0,00	0,00	0,00	6,09
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ	97.821,48	22.419,45	16.436,80	48.978,24	16.436,80	0,00	0,00	48.843,24	5.982,65
TOTAL	79.231.010,33	16.558.707,56	15.136.426,11	56.152.990,65	15.003.792,96	22.885,08	2.058,00	23.055.134,60	1.552.856,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 15P248.165/O-0

CÂMILA ALCANTARA DE FREITAS
 Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	440.186.000,00	180.635.289,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	149.537.000,00	77.528.406,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	6.481.187,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	74.399.266,19
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	74.614.000,00	22.226.428,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	495.758.400,00	233.551.081,04
2.1 - Cota-Parte FPM	130.243.200,00	51.242.442,25
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	115.059.200,00	51.242.442,25
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	15.184.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	118.114.987,65
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	927.017,52
2.4 - Cota-Parte ITR	257.600,00	9.219,17
2.5 - Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	63.257.414,45
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	935.944.400,00	414.186.370,32
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	120.143.600,00	46.710.401,64
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	137.871.220,00	56.836.376,37

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	217.632.000,00	71.480.063,07
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	217.632.000,00	71.315.083,48
6.1.1 - Principal	212.081.000,00	70.307.350,35
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	5.551.000,00	1.007.733,13
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	164.979,59
6.2.1 - Principal	0,00	164.979,59
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	91.937.400,00	23.596.948,71

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)

VALOR

8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	17.603.143,45
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	17.603.143,45
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	89.083.206,52



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	233.067.754,80	85.339.411,92	82.416.351,72	79.373.763,63	2.923.060,20
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	196.408.227,36	66.314.158,54	66.314.158,54	63.338.014,57	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	51.673.360,01	18.383.299,85	18.383.299,85	17.575.886,89	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	144.432.867,35	47.930.858,69	47.930.858,69	45.762.127,68	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	36.659.527,44	19.025.253,38	16.102.193,18	16.035.749,06	2.923.060,20
10.2.1 - Educação Infantil	12.459.480,07	3.372.729,66	2.517.032,51	2.504.917,44	855.697,15
10.2.2 - Ensino Fundamental	24.182.047,37	15.651.123,91	13.585.160,67	13.530.831,62	2.065.963,24
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	18.000,00	1.399,81	0,00	0,00	1.399,81
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	66.805.701,32	63.884.040,93	60.841.452,84	2.921.660,39	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	66.805.701,32	63.884.040,93	60.841.452,84	2.921.660,39	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	57.316.373,25	57.316.373,25	54.340.229,28	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	50.036.044,15	57.316.373,25	57.316.373,25	80,18
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	7.148.006,31	7.596.022,14	7.596.022,14	448.015,83	10,62

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	20.564.026,18	17.603.143,45	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.564.026,18	17.603.143,45	18.532.310,79	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	154.622.797,28	102.824.363,83	38.321.958,64	28.143.152,55	64.502.405,19
20.1 - Educação Infantil	93.534.894,84	68.405.749,27	22.879.307,05	18.235.469,43	45.526.442,22
20.2 - Ensino Fundamental	46.240.558,54	24.933.058,29	10.648.068,10	5.188.810,63	14.284.990,19
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	11.048.992,69	7.781.105,14	3.620.761,52	3.620.761,52	4.160.343,62
20.5 - Administração Geral	3.798.351,21	1.704.451,13	1.173.821,97	1.098.110,97	530.629,16
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	256.052.184,38	169.631.464,96	102.205.999,57	88.984.605,39	67.425.465,39
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	104.583.887,53	97.291.583,92	46.749.100,93	41.285.735,28	50.542.482,99
21.1.1 - Creche	-3.362.532,55	68.405.749,27	22.879.307,05	18.235.469,43	45.526.442,22
21.1.2 - Pré-escola	107.946.420,08	28.885.834,65	23.869.793,88	23.050.265,85	5.016.040,77
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	151.468.296,85	72.339.881,04	55.456.898,64	47.698.870,11	16.882.982,40

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	38.321.958,64
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	46.710.401,64
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	448.015,83
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1 (af)	564,27
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	84.583.780,18

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ² e ⁵	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	103.546.592,58	84.583.780,18	20,42

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	24.978.833,13	7.037.753,72	22.230.232,84	564,27	2.748.036,02
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.583.226,64	5.037.894,72	17.916.911,36	564,27	2.665.751,01
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	4.395.606,49	1.999.859,00	4.313.321,48	0,00	82.285,01
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	45.106.936,06	6.619.950,47
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	24.945.269,19	6.291.499,12
31.1.1 - Salário-Educação	12.347.832,89	5.063.167,59
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	8.556.436,30	1.222.131,61
31.1.4 - PNATE	41.000,00	2.175,36
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	4.000.000,00	4.024,56
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	20.161.666,87	328.451,35
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	321.927.485,67	47.243.582,45	20.806.712,35	12.133.869,95	26.436.870,10
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	72.524.987,02	960.666,87	8.273,34	8.273,34	952.393,53
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	170.573.201,79	2.325.947,31	412.917,72	152.755,27	1.913.029,59
32.3 - ENSINO MÉDIO	19.314.517,18	3.475.413,51	3.310.158,01	3.188.609,37	165.255,50
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	595.000,00	53.462,23	53.462,23	46.282,56	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	58.919.779,68	40.428.092,53	17.021.901,05	8.737.949,41	23.406.191,48

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	474.391.791,21	235.407.358,20	141.545.022,71	119.650.786,13	93.862.335,49
33.1 - Despesas Correntes	448.075.037,02	227.378.308,35	136.375.190,72	114.741.116,59	91.003.117,63
33.1.1 - Pessoal Ativo	212.738.687,14	70.163.946,15	70.163.946,15	67.025.465,77	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	11.048.992,69	7.781.105,14	3.620.761,52	3.620.761,52	4.160.343,62
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	224.287.357,19	149.433.257,06	62.590.483,05	44.094.889,30	86.842.774,01
33.2 - Despesas de Capital	26.316.754,19	8.029.049,85	5.169.831,99	4.909.669,54	2.859.217,86
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, concessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	26.316.754,19	8.029.049,85	5.169.831,99	4.909.669,54	2.859.217,86

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	21.975.425,90	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	71.480.063,07	5.063.167,59
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	83.687.085,11	1.693.130,88
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.768.403,86	3.370.036,71
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.768.403,86	3.370.036,71

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FORNE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

LUCAS GOMES LIMA
Secretário de Educação

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Operações de Crédito e Despesas de Capital

(Artigo 53, § 1º da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

ENTIDADE	OPERAÇÕES DE CRÉDITO					DESPESAS DE CAPITAL			
	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		A.R.O.	TOTAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	REALIZADAS		PAGAS
		INTERNAS	EXTERNAS				EMPENHADAS	LIQUIDADAS	
01 - Prefeitura Municipal	128.794.163,81	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	353.824.636,37	83.932.635,56	33.971.151,31	29.977.185,72
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.366.525,39	47.462.880,89	22.418.748,21	19.100.845,78
02 - Recursos Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.826.299,95	5.789.105,66	4.657.984,34	4.657.984,34
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	605.689,00	0,00	0,00	0,00
05 - Recursos Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.458.350,08	21.922.027,29	1.406.508,02	1.102.325,85
07 - Operações de Crédito	128.794.163,81	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	113.794.163,81	8.758.621,72	5.487.910,74	5.116.029,75
08 - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.773.608,14	0,00	0,00	0,00
02 - Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	16.085,00	16.085,00	16.085,00
01 - Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	16.085,00	16.085,00	16.085,00
04 - Instituto Assistencial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
04 - Recursos Próprios da Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
98 - Fundo de Previdência Social de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	0,00	0,00	0,00
03 - Recursos Próprios de Fundos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.995,06	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	128.794.163,81	25.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00	354.407.631,43	83.948.720,56	33.987.236,31	29.993.270,72

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



Prefeitura Municipal de Sumaré

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

(Artigo 53, § 1º, Inciso III da LC 101/2000)

Período: Janeiro/2026 a Abril/2026

Consolidado

ENTIDADE	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	RECEITA		APLICAÇÃO DOS RECURSOS			PAGA	SALDO APLICAR
		PREVISTA	REALIZADA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA		
1 - Prefeitura Municipal	2.140.575,57	872.000,00	186.862,65	800,00	8.255,00	0,00	0,00	2.319.183,22
1 - Recursos Próprios	2.140.575,57	872.000,00	186.862,65	800,00	8.255,00	0,00	0,00	2.319.183,22
1200000 - ALIENAÇÃO DE BENS	2.140.575,57	872.000,00	186.862,65	800,00	8.255,00	0,00	0,00	2.319.183,22
TOTAL	2.140.575,57	872.000,00	186.862,65	800,00	8.255,00	0,00	0,00	2.319.183,22

FONTE: Contabilidade do Município, Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.269.915.830,85	1.316.644.968,01	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	6.191.541,72	7.141.541,72	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.263.724.289,13	1.309.503.426,29	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	278.019.343,61	288.090.753,78	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	250.217.409,25	259.281.678,40	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
 Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	440.186.000,00	440.186.000,00	180.635.289,28	41,03
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	149.537.000,00	149.537.000,00	77.528.406,79	51,84
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.055.000,00	19.055.000,00	6.481.187,88	34,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	196.980.000,00	196.980.000,00	74.399.266,19	37,76
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	74.614.000,00	74.614.000,00	22.226.428,42	29,78
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	480.574.400,00	480.574.400,00	233.551.081,04	48,59
Cota-Parte FPM	115.059.200,00	115.059.200,00	51.242.442,25	44,53
Cota-Parte ITR	257.600,00	257.600,00	9.219,17	3,57
Cota-Parte IPVA	75.930.400,00	75.930.400,00	63.257.414,45	83,30
Cota-Parte ICMS	287.752.000,00	287.752.000,00	118.114.987,65	41,04
Cota-Parte IPI-Exportação	1.575.200,00	1.575.200,00	927.017,52	58,85
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	920.760.400,00	920.760.400,00	414.186.370,32	44,98

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	93.026.723,29	91.600.923,52	39.905.856,59	43,56	35.194.343,09	38,42	32.883.045,32	35,89	4.711.513,50
Despesas Correntes	92.837.723,29	91.411.923,52	39.905.856,59	43,65	35.194.343,09	38,50	32.883.045,32	35,97	4.711.513,50
Despesas de Capital	189.000,00	189.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	149.201.949,85	150.627.749,62	108.865.336,37	72,27	65.415.658,78	43,42	58.931.402,39	39,12	43.449.677,59
Despesas Correntes	149.201.949,85	150.627.749,62	108.865.336,37	72,27	65.415.658,78	43,42	58.931.402,39	39,12	43.449.677,59
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.790.573,81	4.790.573,81	2.035.327,55	42,48	1.918.235,24	40,04	1.846.298,95	38,54	117.092,31
Despesas Correntes	4.790.573,81	4.790.573,81	2.035.327,55	42,48	1.918.235,24	40,04	1.846.298,95	38,54	117.092,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.015.468,40	1.015.468,40	406.767,43	40,05	37.522,31	3,69	35.038,51	3,45	369.245,12
Despesas Correntes	909.779,40	909.779,40	406.767,43	44,71	37.522,31	4,12	35.038,51	3,85	369.245,12
Despesas de Capital	105.689,00	105.689,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	7.847.928,82	7.847.928,82	2.879.120,20	36,68	2.516.767,85	32,06	2.416.746,33	30,79	362.352,35
Despesas Correntes	7.847.928,82	7.847.928,82	2.879.120,20	36,68	2.516.767,85	32,06	2.416.746,33	30,79	362.352,35
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	9.430.653,67	9.430.653,67	4.033.843,13	42,77	3.161.916,98	33,52	3.050.833,77	32,35	871.926,15
Despesas Correntes	9.405.653,67	9.405.653,67	4.033.843,13	42,88	3.161.916,98	33,61	3.050.833,77	32,43	871.926,15
Despesas de Capital	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	265.313.297,84	265.313.297,84	158.126.251,27	59,59	108.244.444,25	40,79	99.163.365,27	37,37	49.881.807,02

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	158.126.251,27	108.244.444,25	99.163.365,27
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	158.126.251,27	108.244.444,25	99.163.365,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			62.127.955,55
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	95.998.295,72	46.116.488,70	37.035.409,72
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,18	26,13	23,94

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2026	62.127.955,55	158.126.251,27	95.998.295,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.998.295,72
Empenhos de 2025	146.336.670,84	270.433.826,91	124.097.156,07	14.385.485,76	0,00	0,00	12.101.404,52	2.272.584,73	11.496,51	124.085.659,56
Empenhos de 2024	129.577.880,57	241.349.234,05	111.771.353,48	18.701.696,48	0,00	0,00	16.815.254,82	1.862.460,98	23.980,68	111.747.372,80
Empenhos de 2023	117.604.675,81	223.676.360,36	106.071.684,55	20.397.702,17	0,00	0,00	19.880.074,96	383.177,99	134.449,22	105.937.235,33
Empenhos de 2022	112.430.964,19	198.233.989,21	85.803.025,02	17.035.342,21	0,00	0,00	16.517.227,34	437.061,82	81.053,05	85.721.971,97

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	88.675.037,84	91.417.037,84	15.976.102,37	17,47
Proveniente da União	75.559.037,84	78.301.037,84	14.811.825,63	18,91
Proveniente dos Estados	13.116.000,00	13.116.000,00	1.164.276,74	8,87
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	33.000.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	88.675.037,84	124.417.037,84	15.976.102,37	12,84

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	24.859.978,78	74.599.963,32	18.230.664,18	24,43	10.770.034,53	14,43	6.555.207,34	8,78	7.460.629,65
Despesas Correntes	21.473.174,71	22.473.174,71	12.295.157,77	54,71	9.569.173,34	42,58	5.658.528,32	25,17	2.725.984,43
Despesas de Capital	3.386.804,07	52.126.788,61	5.935.506,41	11,38	1.200.861,19	2,30	896.679,02	1,72	4.734.645,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	78.995.863,13	79.995.863,13	31.168.110,76	38,96	3.735.703,25	4,66	2.811.176,28	3,51	27.432.407,51
Despesas Correntes	54.616.863,13	55.416.863,13	14.613.951,27	26,37	3.171.319,95	5,72	2.358.511,52	4,25	11.442.631,32
Despesas de Capital	24.379.000,00	24.579.000,00	16.554.159,49	67,35	564.383,30	2,29	452.664,76	1,84	15.989.776,19
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.816.000,00	1.816.000,00	1.569.792,36	86,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.792,36
Despesas Correntes	1.816.000,00	1.816.000,00	1.569.792,36	86,44	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569.792,36
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	3.090.000,00	3.090.000,00	201.509,85	6,52	200.860,35	6,50	195.600,24	6,33	649,50
Despesas Correntes	2.580.000,00	2.580.000,00	201.509,85	7,81	200.860,35	7,78	195.600,24	7,58	649,50
Despesas de Capital	510.000,00	510.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	109.611.841,91	160.351.826,45	51.170.077,15	31,91	14.706.598,13	9,17	9.561.983,86	5,96	36.463.479,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	117.886.702,07	166.200.886,84	58.136.520,77	34,97	45.964.377,62	27,65	39.438.252,66	23,72	12.172.143,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	228.197.812,98	230.623.612,75	140.033.447,13	60,71	69.151.362,03	29,98	61.742.578,67	26,77	70.882.085,10
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	6.606.573,81	6.606.573,81	3.605.119,91	54,56	1.918.235,24	29,03	1.846.298,95	27,94	1.686.884,67
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.815.468,40	1.815.468,40	406.767,43	22,40	37.522,31	2,06	35.038,51	1,92	369.245,12
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	10.937.928,82	10.937.928,82	3.080.630,05	28,16	2.717.628,20	24,84	2.612.346,57	23,88	363.001,85
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	9.480.653,67	9.480.653,67	4.033.843,13	42,54	3.161.916,98	33,35	3.050.833,77	32,17	871.926,15
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	374.925.139,75	425.665.124,29	209.296.328,42	49,16	122.951.042,38	28,88	108.725.349,13	25,54	86.345.286,04
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	103.836.101,63	154.576.086,17	46.335.790,94	29,97	13.701.263,77	8,86	8.556.649,50	5,53	32.634.527,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	271.089.038,12	271.089.038,12	162.960.537,48	60,11	109.249.778,61	40,30	100.168.699,63	36,95	53.710.758,87

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

FREDERICO MACHADO DE ALMEIDA
 Secretário de Saúde

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em Reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL DE 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	4.773.100,62
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	4.773.100,62
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	160.423.570,53	155.928.701,53
Obrigações contratuais	160.423.570,53	155.928.701,53
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	9.127.562,34	8.300.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	9.127.562,34	8.300.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	9.127.562,34	8.300.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	1.269.915.830,85	1.391.395.621,29	1.405.309.577,50	1.419.362.673,28	1.433.556.300,01	1.447.891.863,01	1.462.370.781,64	1.476.994.489,46	1.491.764.434,35	1.506.682.078,69	1.521.748.899,48
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	9.127.562,34	8.300.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,72	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
 Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				1.810.961.185,75
Previsão Atualizada				1.847.107.750,74
Receitas Realizadas				560.455.621,52
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				38.878.975,88
DESPESAS				
Dotação Inicial				1.721.872.090,99
Dotação Atualizada				1.796.897.631,86
Despesas Empenhadas				788.245.069,94
Despesas Liquidadas				472.310.202,31
Despesas Pagas				420.973.718,68
Superávit Orçamentário				88.145.419,21
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		788.245.069,94		
Despesas Liquidadas		472.310.202,31		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		1.316.644.968,01		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.309.503.426,29		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.303.048.986,29		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		43.438.205,85		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		14.077.008,88		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		14.077.008,88		
Despesas Previdenciárias Pagas		14.068.014,41		
Resultado Previdenciário		29.361.196,97		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		65,28		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00		
Resultado Previdenciário		65,28		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-8.095.972,17	32.490.795,52	-401,32
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-14.445.989,42	80.483.914,14	-557,13
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	79.231.010,33	22.885,08	56.152.990,65	23.055.134,60
Poder Executivo	79.005.452,02	22.885,08	55.932.250,85	23.050.316,09
Poder Legislativo	225.558,31	0,00	220.739,80	4.818,51
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	16.558.707,56	2.058,00	15.003.792,96	1.552.856,60
Poder Executivo	15.245.106,23	2.058,00	14.197.869,81	1.045.178,42
Poder Legislativo	1.313.601,33	0,00	805.923,15	507.678,18
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	95.789.717,89	24.943,08	71.156.783,61	24.607.991,20
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		84.583.780,18	25,00	20,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		57.316.373,25	70,00	80,18
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito		25.000.000,00	103.794.163,81	
Despesa de Capital Líquida		83.948.720,56	270.458.910,87	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos	186.862,65		685.137,35	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		-7.455,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	108.244.444,25	15,00	26,13	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00			

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ													
Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo													
(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)													
Período: Maio/2025 a Abril/2026													
Órgão: Poder Executivo													
DESPESAS COM PESSOAL													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
VENC.TOS. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	28.420.641,88	30.937.039,70	29.807.567,94	28.832.003,62	28.856.977,80	28.894.440,72	29.237.101,49	50.595.860,91	29.612.384,21	34.152.990,12	32.793.287,60	38.724.818,77	390.865.114,76
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA	0,00	121.321,85	368.122,31	528.228,66	563.820,03	581.831,09	609.535,27	1.000.976,03	639.249,20	622.276,13	736.517,45	1.099.082,91	6.870.960,93
REMUNERAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS	384.293,78	482.239,97	495.948,22	498.103,78	493.415,12	499.948,22	460.359,84	440.737,61	444.105,55	444.588,61	431.728,13	461.081,88	5.536.550,71
ENCARGOS SOCIAIS	5.920.253,04	6.262.859,11	6.277.292,16	6.301.309,48	6.297.087,12	6.304.199,21	6.298.204,38	-997.357,88	6.840.473,92	6.754.443,44	6.595.091,45	7.148.634,24	70.002.489,67
INATIVOS, PENSIONISTAS E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	8.349.485,96	9.557.563,94	8.167.121,79	7.849.678,06	7.901.684,69	7.932.213,80	7.850.276,48	12.232.828,11	8.086.766,74	8.509.364,15	8.758.032,70	9.184.594,93	104.379.611,35
DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE (VARIÁVEIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.751,77	0,00	0,00	0,00	21.751,77
SENTENÇAS JUDICIAIS	15.967,36	34.946,61	55.232,46	29.226,05	19.502,45	21.020,45	21.020,45	21.100,22	26.665,39	33.039,93	67.683,71	36.737,99	382.143,07
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.504.544,26	277.648,40	180.600,98	260.424,56	400.003,53	196.155,62	414.730,03	210.798,83	221.089,23	137.485,15	708.081,81	474.959,06	4.986.521,46
COMPENSAÇÕES A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	47.340.771,84	50.192.666,53	48.185.090,62	46.574.636,12	46.908.682,16	46.917.111,03	47.875.407,93	65.962.133,01	48.507.684,14	52.618.621,00	52.193.617,30	59.651.335,71	612.927.677,39
DEDUÇÕES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)													
ESPECIFICAÇÃO	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026	MAR/2026	ABR/2026	TOTAL
INCENTIVO À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	1.504.544,26	253.551,51	168.107,04	247.930,62	387.509,59	183.661,68	402.236,09	66.323,06	196.512,63	137.485,15	612.229,38	474.959,06	4.635.050,27
DECORRENTES DECISÃO JUDICIAL E EXERCÍCIO ANTERIORES	15.967,36	34.946,61	55.232,46	29.226,05	19.502,45	21.020,45	21.020,45	21.100,22	48.417,16	33.039,93	67.683,71	36.737,99	403.894,84
DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	3.221.672,42	4.288.866,25	3.107.038,97	3.076.849,50	3.149.081,12	3.175.017,80	3.080.458,01	4.805.446,03	3.301.987,04	3.476.137,66	3.540.062,00	3.329.318,66	41.551.935,46
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022)	0,00	880.403,96	871.298,92	844.347,89	0,00	856.695,20	0,00	4.025,76	0,00	0,00	1.014.633,28	0,00	4.471.405,01
VENCIMENTO DO PISO SALARIAL ENFERMEIROS - EC 127/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	4.742.184,04	5.457.768,33	4.201.677,39	4.188.534,06	3.556.093,16	4.236.395,13	3.503.714,55	4.896.895,07	3.546.917,03	3.646.662,74	5.234.698,37	3.841.915,71	51.062.285,58
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL													
TOTAL LÍQUIDO (I - II)	42.598.587,80	44.734.898,20	43.983.413,23	42.376.282,06	43.352.589,00	42.680.715,90	44.371.693,38	61.065.237,94	44.960.687,11	48.971.958,26	46.959.086,93	55.810.320,00	561.865.391,81

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;

2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
Contador
CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2026

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	687.683.402,94	665.861.547,51	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	595.483.648,20	620.638.490,30	0,00	0,00
Empréstimos	96.800.982,63	118.373.163,12	0,00	0,00
Internos	96.800.982,63	118.373.163,12	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	498.682.665,57	502.265.327,18	0,00	0,00
De Tributos	6.643.215,17	6.643.215,17	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	459.320.743,21	468.791.035,13	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	31.123.029,04	26.831.076,88	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	1.595.678,15	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	92.199.754,74	45.223.057,21	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	32.920.691,87	91.582.750,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa ¹	-2.352.005,66	91.582.750,58	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	110.239.921,48	148.800.699,14	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	79.136.882,80	23.138.924,51	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.455.044,34	34.079.024,05	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	35.272.697,53	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	654.762.711,07	574.278.796,93	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.269.915.830,85	1.316.644.968,01	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.191.541,72	7.141.541,72	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.263.724.289,13	1.309.503.426,29	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	54,41	50,84	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	51,81	43,85	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	1.516.469.146,96	1.571.404.111,55	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.364.822.232,26	1.414.263.700,39	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2026		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	34.714.896,81	42.478.635,81	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	27.621.891,36	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	1.292.687.188,53	1.292.687.188,53	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	16.532.594,16	1.414.240,80	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	4.773.100,62	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 15P248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
 Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2026

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.316.644.968,01
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.309.503.426,29
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.303.048.986,29

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	561.513.920,62	43,09
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	703.646.452,60	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	668.464.129,97	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	633.281.807,34	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	574.278.796,93	43,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.571.404.111,55	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	288.090.753,78	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	25.000.000,00	1,91
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	209.520.548,21	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	91.665.239,84	7,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
 Prefeito Municipal

FABIO RABELO FRANÇA
 Contador
 CRC. 1SP248.165/O-0

CAMILA ALCANTARA DE FREITAS
 Controle Interno

ADEMIR DE OLIVEIRA TERUEL
 Secretário de Finanças e Orçamento

COMUNICADO

O Município de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que realizará a Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde – Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2026.

Esta terá como local a Sala de conferência, localizada no Plenário da Câmara Municipal de Sumaré, no dia 29/05/2026 (sexta-feira) a partir das 14h00.

Frederico Machado de Almeida
 Secretário Municipal de Saúde

Leis, Decretos e Portarias

LEI Nº 7646, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir Hospital Veterinário com atendimento 24 horas no Município de Sumaré e dá outras providências. -

Autor: Vereador Alan Leal e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Sumaré a instituir Hospital Veterinário Público com atendimento 24 horas.

Artigo 2º - O Hospital Veterinário Público terá por finalidade oferecer serviços médicos veterinários e procedimentos cirúrgicos e de emergência para animais domésticos (cães e gatos), visando à promoção da saúde e do bem-estar animal.

Artigo 3º - O Hospital Veterinário Público poderá ser equipado e mantido de forma a atender às necessidades de diagnóstico, tratamento e cirurgia de animais, funcionando de maneira contínua, 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelo Hospital Veterinário Público serão oferecidos gratuitamente aos animais, e poderá ser exigido dos tutores critérios de renda e elegibilidade a serem definidos em regulamentação própria.

Artigo 5º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios e parcerias com entidades de proteção animal e instituições de ensino superior na área de medicina veterinária para auxiliar na operação e financiamento do Hospital Veterinário Público.

Artigo 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 7º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 17.816/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7647, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Institui o Programa Municipal de Orientação, Prevenção e Apoio Psicossocial no Enfrentamento da Violência Doméstica, Abuso Sexual e Feminicídio, com ações educativas voltadas a crianças e adolescentes, e dá outras providências. -

Autor: Vereador Wellington Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Sumaré, o Programa Municipal de Orientação, Prevenção e Apoio Psicossocial no Enfrentamento da Violência, com caráter educativo, preventivo, informativo e assistencial, sem natureza político-partidária ou ideológica, voltado prioritariamente a crianças, adolescentes e suas famílias.

Art. 2º - São objetivos do Programa:

- I – Promover a prevenção da violência doméstica, do abuso sexual e do feminicídio;
- II – Orientar crianças e adolescentes, de forma adequada à faixa etária, sobre proteção, respeito e convivência segura;
- III – Informar sobre direitos fundamentais e canais oficiais de denúncia;
- IV – Fortalecer a rede municipal de proteção à criança, ao adolescente e à família;
- V – Oferecer suporte psicológico e psicossocial às famílias afetadas por situações de violência;
- VI – Contribuir para a redução de casos de violência por meio da educação preventiva.

Art. 3º - O Programa será desenvolvido por meio de ações educativas, incluindo:

- I – Palestras de conscientização para crianças e adolescentes nas unidades da rede municipal de ensino;
- II – Atividades pedagógicas, oficinas e rodas de conversa compatíveis com o desenvolvimento dos participantes;
- III – Materiais educativos de caráter institucional e informativo;
- IV – Orientações sobre identificação de situações de risco e busca de ajuda;
- V – Divulgação de canais oficiais de denúncia e acolhimento.

Art. 4º - As palestras e ações educativas deverão observar, obrigatoriamente:

- I – Linguagem clara, educativa e adequada à faixa etária;
- II – Respeito à dignidade, integridade física e emocional das crianças e adolescentes;
- III – Ausência de qualquer conteúdo político-partidário, ideológico ou religioso;
- IV – Caráter exclusivamente preventivo, informativo e protetivo;
- V – Observância dos princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Art. 5º - O Programa deverá orientar, de forma apropriada, sobre:

- I – Noções básicas de respeito, limites corporais e convivência saudável;
- II – Identificação de situações de violência doméstica, abuso sexual e outras formas de agressão;
- III – Importância de comunicar situações de risco a adultos de confiança;
- IV – Canais oficiais de denúncia, como disque 100, disque 180, Conselho Tutelar e demais órgãos competentes.

Art. 6º - Fica assegurado, no âmbito do Programa, o suporte psicológico e psicossocial às famílias afetadas por situações de violência, por meio de:

- I – Atendimento psicológico individual ou em grupo, conforme avaliação técnica;
- II – Encaminhamento aos serviços da rede municipal de saúde e assistência social;
- III – Acompanhamento psicossocial, quando necessário, respeitando os critérios técnicos e a disponibilidade da rede pública;
- IV – Articulação com serviços especializados já existentes no Município.

Art. 7º - A execução do Programa poderá ocorrer de forma integrada com:

- I – Secretaria Municipal de Educação;
- II – Secretaria Municipal de Saúde;
- III – Secretaria Municipal de Inclusão Social;
- IV – Conselho Tutelar;
- V – Profissionais habilitados das áreas de psicologia, assistência social e educação;
- VI – Entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, observada a legislação vigente.

Art. 8º - A participação das crianças e adolescentes nas ações do Programa será realizada de forma pedagógica, preventiva e educativa, respeitando a autonomia da comunidade escolar e a legislação aplicável.

Art. 9º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário, respeitada a disponibilidade financeira do Município.

Art. 10 - O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 11 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
 PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 17.818/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

LEI Nº 7648, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Institui o Dia Municipal da Assembleia de Deus - Ministério do Belém no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sumaré e dá outras providências. -

Autor: Vereador Wellington da Farmácia e demais Vereadores.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o “**Dia Municipal da Assembleia de Deus – Ministério do Belém**”, a ser comemorado anualmente no último sábado do mês de junho, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º - A data tem por objetivo homenagear a fundação da igreja, a pregação do evangelho, a educação cristã e as obras sociais realizadas.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município. PMS nº 17.820/2026.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.135, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a permissão de uso de espaço Público Municipal para execução de ramal de distribuição de gás natural pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 9537/2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Com amparo nas disposições da Lei Municipal nº 3650, de 21 de dezembro de 2001, fica permitido à COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.732, 27º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.856.571/0001-17, para permissão de uso de espaço público municipal para execução de ramal de distribuição de gás natural pela Companhia de Gás de São Paulo – COMGÁS, respeitando o projeto técnico a ser aprovado por órgãos competentes da Prefeitura, conforme o trecho a ser executado:

O gasoduto projetado tem início na interligação com a rede existente localizada na Av. Rebouças, cruza a referida avenida, segue pela Rua Marcelo Pedroni e finaliza próximo à Rua Vécio José Alves, perfazendo 170,00 metros de extensão.

Extensão de 170,00 m, perfazendo um total de 85,00 m² de área ocupada.

Valor da caução = R\$ 1.069,93 (mil e sessenta e nove reais e noventa e três centavos) e preço público no valor mensal de R\$ 356,64 (trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Parágrafo Único – Fica suspensa a exigência dos pagamentos do valor da caução e do preço público fixados neste artigo por conta da decisão judicial proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no processo nº 1000772-45.2021.8.26.0604.

Art. 2º - A permissão outorgada no artigo anterior é por prazo indeterminado, podendo ser revogada pela Permitente em caso de infringência pela Permissionária de qualquer das disposições, condições e/ou exigências deste Decreto, da Lei Municipal nº 3650/01 ou de sua regulamentação, sem qualquer direito à indenização ou retenções a quaisquer pretextos.

Art. 3º - É vedado o uso do espaço público Municipal ora permitido, para destinação diversa da disposta no artigo 1º deste Decreto, sob pena de cassação imediata da presente permissão.

Art. 4º - O Permitente não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos danos causados a quem quer que seja, ainda que involuntários decorrentes das obras ou serviços objeto da permissão, cuja reparação caberá à Permissionária com exclusividade, de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei Municipal nº 3650/01.

Art. 5º - Constituem as obrigações da Permissionária:

Obrigações da permissionária:

1. Obter todas as autorizações, licenciamentos e aprovações previstas nas legislações vigentes nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal.

2. Atender as exigências estabelecidas no "Termo de Permissão de Uso - PMS nº 9537/2025".

Parágrafo Único – A permissionária deverá solicitar autorização para o início das obras à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural - SMMUR - por escrito e com 05 (cinco) dias úteis de antecedência, e, após o seu encerramento, deverá solicitar vistoria e liberação das mesmas à Secretaria Municipal de Obras do Município de Sumaré.

Art. 6º - Os Órgãos próprios do Permitente poderão determinar à Permissionária que promova imediata reparação de obras, remoção de materiais ou quaisquer outras medidas que, a seu critério, julgue necessárias ou aconselháveis.

Art. 7º - A presente permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Permitente, independente de notificação ou aviso, caso a Permissionária venha a descumprir qualquer das condições e/ou exigências que lhe sejam impostas por este Decreto, pelo posterior Termo de Permissão de Uso, pela Lei Municipal nº 3650/01 ou pela regulamentação desta, ou ainda em caso de relevante interesse público devidamente justificado, podendo, entretanto, ser revogado a qualquer tempo pela Permissionária, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Parágrafo Único - O descumprimento das condições de que trata este artigo, desde que sem maior gravidade a critério do Permitente, poderá implicar em mera advertência à Permissionária, mas a reincidência, na mesma falta ou noutra qualquer, ou ainda a não regularização da falta no prazo fixado pelo Permitente implicará na revogação da permissão nos termos do *caput*.

Art. 8º - Revogada a permissão, em qualquer das hipóteses previstas neste Decreto, a Permissionária deverá restabelecer o estado anterior dos logradouros públicos e seu subsolo, no bom estado em que se encontram, incorporando-se ao patrimônio público todas as obras ali eventualmente executadas, ou obrigando-se aquela a desfazer, às suas exclusivas expensas, todas aquelas cuja permanência não interessar a este, sem qualquer direito a retenção, reembolso ou indenização por eventuais obras ou melhorias feitas nos mesmos, sejam elas úteis ou necessárias, ou em qualquer outro caso.

Art. 9º - Nos termos do artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal nº 3650/01, a Secretaria Municipal de Obras, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, formalizarão o Termo de Permissão de Uso ali previsto, onde constarão as demais condições inerentes ao resguardo do interesse público.

Art. 10 - A permissão ora outorgada não gera qualquer direito de exclusividade em favor da Permissionária.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de maio de 2026, no Paço Municipal, e em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 13.136, DE 21 DE MAIO DE 2026.

Revoga o Decreto nº 5757, de 19 de agosto de 1999, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 19.353/2026.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 5757, de 19 de agosto de 1999, que dispõe sobre a permissão de uso de área pública que menciona ao Centro de Convivência Infantil “Criança Feliz” e da outras providências.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Município de Sumaré, 21 de maio de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 21 de maio de 2026, no Paço Municipal, e em 21 de maio de 2026, no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ